



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, as providências necessárias objetivando a instalação de bancos para as pessoas sentarem nas proximidades e interior do espaço pet da Praça Faria Lima, Bairro Santa Maria.

Trata-se de demanda observada após a solicitação de munícipe idosa nesse sentido, apontando tal necessidade na aludida Praça.

Segundo consta do justo pedido, os donos de pets que frequentam tais locais, em especial os mais idosos, acabam não aproveitando completamente o espaço, haja vista ficarem cansados em razão de não têm um local adequado para se sentarem enquanto acompanham ou brincam com seus pets.

Tanto pelo lado de fora, quanto pelo lado interno de tais cercados, seria muito útil e de grande valia, a disponibilidade de



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

local apropriado para munícipes se sentarem, enquanto seus pets estão usando o espaço pet.

Plenário dos Autonomistas, 26 de abril de 2024.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR